



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/18

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – J G SANTOS NETO - EPP.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública, Órgão da Administração Direta, com sede à Avenida Deodoro, 730 - Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.241.754/0001-45** neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº **074.216.484-53**, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **J G SANTOS NETO - EPP**, com sede à Rua Cícero Fernandes Pimenta, nº 201 – Monte Castelo - Parnamirim/RN – CEP: 59146-190, telefone (84) 3234-3284, e-mail: jglocacaoeservico@hotmail.com inscrita no CNPJ nº **11.345.067/0001/84**, representada pelo Srº. **José Gurgel Santos Neto**, CPF nº **010.574.554-58**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente documento obrigacional tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57 Lei nº 8.666/9, cujo valor poderá ser repactuado através de Apostilamento, pelo IPCA do mês de Abril/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor Global de **R\$ 81.938,52 (oitenta e um mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 6.828,21 (seis mil oitocentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 81.938,52 (oitenta e um mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24131 10 122 0100 258401 – Manutenção e Funcionamento.**
- Natureza da Despesa: 3.3.90.39.27 – Locação de Veículos.
 - Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários.

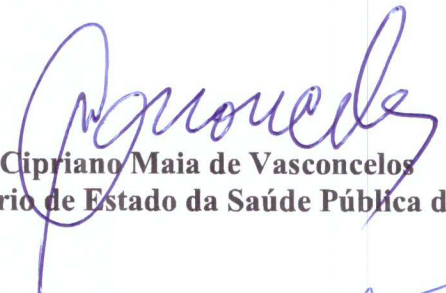
Sendo **R\$ 54.625,68 (cinquenta e quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos)** referentes ao período de **02/05/2021 até 31/12/2021** e **R\$ 27.312,84 (vinte e sete mil trezentos e doze reais e oitenta e quatro centavos)** referentes ao período **01/01/2022 até 01/05/2022**.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DO FORO:

Este aditivo tem validade e vigência a partir de **02/05/2021 até 01/05/2022**, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 30 de Abril de 2021.



Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN



José Gurgel Santos Neto
Pela Contratada

Testemunhas:

Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 198.303-2



Nely Minervino Carvalho Neto
Presidente da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos
Mat. 198182-0

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: / /
PÁGINA:

Natal RN, 30 de abril de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Maximilian Robespierre Suarez Rodriguez Carvalho do Nascimento.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/18

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - J G SANTOS NETO - EPP.

PROCESSO SEI: 00610096.000054/2021-17.

DO OBJETO: O presente documento obrigacional tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57 Lei nº 8.666/93, cujo valor poderá ser repactuado através de Apostilamento, pelo IPCA do mês de Abril/2021.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor Global de R\$ 81.938,52 (oitenta e um mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 6.828,21 (seis mil oitocentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 81.938,52 (oitenta e um mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 122 0100 258401 - Manutenção e Funcionamento.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 54.625,68 (cinquenta e quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos) referentes ao período de 02/05/2021 até 31/12/2021 e R\$ 27.312,84 (vinte e sete mil trezentos e doze reais e oitenta e quatro centavos) referentes ao período 01/01/2022 até 01/05/2022.

DA VIGÊNCIA E DO FORO: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 02/05/2021 até 01/05/2022, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal RN, 30 de abril de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e José Gurgel Santos Neto Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2019

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA FUNDAÇÃO JOSÉ VIEIRA.

PROCESSO SEI: 00610072.000354/2019-50.

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimado de R\$ 458.234,40 (quatrocentos e cinquenta e oito mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, R\$ 458.234,40 (quatrocentos e cinquenta e oito mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), referentes ao período de 03/05/2021 até 02/05/2022, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. 2021 - R\$ 305.489,60 (trezentos e cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. ÓRGÃO: SESAP-CGFC PROCESSO: 00610072.000354 2019-50 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE - NÚCLEO DE CONTRATOS

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, Sala CGC, 10º Andar - Cidade Alta - 59.025-600 - Natal/RN Telefone: (84) 3232-3815 - Fax: (84) 3232-2683 - e-mail: contratosesap@hotmail.com. 2 2022 - R\$ 152.744,80 (Cento e cinquenta e dois mil setecentos e quarenta quatro reais e oitenta centavos). Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2012 até 02/05/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal RN, 26 de abril de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e José Francisco Vieira de Paula pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/16.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA E A EMPRESA NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA

PROCESSO SEI: 00610096.000052/2021-28.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, em CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais), equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24131 10 302 2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.77 - Monitoramento, Rastreamento e Vigilância Ostensiva. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 37.045,00 (trinta e sete mil e quarenta e cinco reais) referentes ao período de 02/05/2021 até 31/12/2021 e R\$ 18.755,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta e cinco reais) referentes ao período 01/01/2022 até 01/05/2022.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de 02/05/2021 até 01/05/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal RN, 30 de abril de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Carlos André Silva Souza pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/16

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA G & L SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO EM CILINDROS LTDA ME (ARTINCÊNDIO).

PROCESSO SEI: 00610096.000037/2021-80.

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, em CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 28.728,00 (vinte e oito mil setecentos e vinte e oito reais), equivalente a 12 (doze) parcelas estimadas no valor de R\$ 2.394,00 (dois mil trezentos e noventa e quatro reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 28.728,00 (vinte e oito mil setecentos e vinte e oito reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 13.153,28 (treze mil cento e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), referentes ao período de 01/05/2021 até 31/12/2021 e R\$ 6.574,72 (seis mil quinhentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos) referentes ao período 01/01/2022 até 30/04/2022. 24.131.10.302.2003.238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRI. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 604,00 (seiscentos e quatro reais), referentes ao período de 01/05/2021 até 31/12/2021 e R\$ 302,00 (trezentos e dois reais) referentes ao período 01/01/2022 até 30/04/2022. 24.131.10.302.2003.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 193,36 (cento e noventa e três reais e trinta e seis centavos), referentes ao período de 01/05/2021 até 31/12/2021 e R\$ 96,64 (noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos) referentes ao período 01/01/2022 até 30/04/2022. 24.131.10.302.2002.238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios - LACEN. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), referentes ao período de 01/05/2021 até 31/12/2021 e R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais) referentes ao período 01/01/2022 até 30/04/2022. 24.131.10.302.2003.238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel - SAMU. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.17 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 383,36 (trezentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), referentes ao período de 01/05/2021 até 31/12/2021 e R\$ 191,64 (cento e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos) referentes ao período 01/01/2022 até 30/04/2022. 24.131.10.122.0100.258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.17 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 4.128,00 (quatro mil cento e vinte e oito reais), referentes ao período de 01/05/2021 até 31/12/2021 e R\$ 2.064,00 (dois mil e sessenta e quatro reais) referentes ao período 01/01/2022 até 30/04/2022. 2021 - R\$ 19.152,00 (dezenove mil cento e cinquenta e dois reais). Natureza da Despesa: 339039.17 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. 2022 - R\$ 9.576,00 (nove mil quinhentos e setenta e seis reais). Natureza da Despesa: 339039.17 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/05/2021 até 30/04/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 29 de abril de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Laerton Fernandes Galdino pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2021

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA WT DISTRIBUIDORA EIRELI.

PROCESSO SEI: 00610007.000907/2021-72.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto para aquisição de material de lavanderia, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares do Estado, no período de maio e junho do ano corrente, conforme especificações e quantidades no anexo I deste termo.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base na homologação em 22/04/2020 e adjudicação do certame licitatório - Pregão Eletrônico nº 18/2020 - RP - CPL/SESAP, e Processo Eletrônico SEI nº 00610015.005437/2019-10.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de: R\$ 322.964,40 (trezentos e vinte e dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 322.964,40 (trezentos e vinte e dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), serão com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Funcional Programática: 10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da Despesa: 33.90.30.22 Material de Limpeza e Produto Higienização. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

DA VIGÊNCIA E VALIDADE:

Este contrato terá validade a partir da data de sua assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE e vigência até 31/12/2021.

Natal/RN, 03 de maio de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Werneck Lima de Carvalho pela contratada.

HOSPITAL MONSENIOR WOLFREDO GURGEL

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 02/2021

OBJETO: Serviço de Locação de 01(Uma) impressora a laser com fornecimento de 8.000 (oito mil) páginas mês de papel formato A3/90gramas e insumos

A Pregoeira do HMWG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço GLOBAL. A abertura e disputa se dará no dia 19/05/2021 às 10 horas (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 926086. Informações: (84)3232-7610. O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.compras.mg.gov.br.

Natal, 06 de maio de 2021. Maria Ivanilda Cavalcante de Azevedo Pregoeira

HOSPITAL MONSENIOR WOLFREDO GURGEL

Termo de declaração de Inevitabilidade nº 003/2021

O processo abaixo relacionado, de interesse deste Hospital, teve declarada sua inevitabilidade de licitação de acordo com o Art. 25, caput da Lei 8.666/93.

Processo nº: 00610345.000067/2020-26

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais para os equipamentos ventiladores pulmonares com umidificadores da Marca Intermid, Modelo IX-5.

Valor: R\$ 364.800,00

Interessado: Microserv Comércio e Serviços de Equipamentos Hospitalar - Eireli

CNPJ: 07.112.020/0001-01

Endereço: Rua Desembargador Montenegro, nº 435, Petrópolis, Natal/RN - CEP: 59020-000

A Diretora Geral do Hospital Monsenhor Wolfredo Gurgel, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo nº 00610345.000067/2020-26, reconhece a Inevitabilidade de Licitação e autoriza o empenho e pagamento da despesa no valor de R\$ 364.800,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais) em favor da empresa Microserv Comércio e Serviços de Equipamentos Hospitalar - Eireli, fundamentada no Art. 25, caput da Lei 8.666/93, em sua atual redação, haja vista a inevitabilidade de competição para a realização de licitação.

A vigência do contrato, contar-se-á a partir de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado/RN, com vigência inicial de 12 (doze) meses.

Natal, 06 de maio de 2021

Maria de Fátima Pereira Pinheiro

Diretora Geral

SESAP-GRP

Processo: 00610025.000216/2021-51

Instrumento: Realinhamento de Preços do item 14, da Ata de RP nº 025/2020.

Ratifico a decisão Assessoria Jurídica que por meio do Parecer Jurídico nº 406/2021 deferiu o pedido de Realinhamento de Preços, da Empresa F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI passando ao valor de R\$ 17,49 (dezesseis reais e quatro e nove centavos).

Natal/RN, 06/05/2021.

MAURA VANESSA SILVA SOBREIRA

Secretária Adjunta de Estado da Saúde Pública